**INDICAÇÃO Nº 071/2014**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA AO LADO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO PINHEIROS I.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de construção de uma quadra de areia, ao lado da Academia ao Ar Livre, no Bairro Pinheiros I.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, existe espaço disponível para a construção de uma quadra de futebol de areia no Bairro Residencial Pinheiros I, ao lado da academia ao ar livre, e que, com a construção, estaremos beneficiando os moradores do bairro.

Considerando a necessidade e urgência da construção da quadra de areia, proporcionando uma opção de lazer para as crianças, adolescente, jovens e idosos, do referido residencial, haja vista que, alguns moradores já limparam o local, e veem realizando algumas atividades no chão batido.

Considerando que, desta forma estaremos incentivando a prática de esportes, o que pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, auxiliando na formação do corpo e a socialização;

Considerando que já existem algumas quadras de areia em nosso município, razão porque indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de uma quadra de areia no bairro Residencial Pinheiros I.

Diante o exposto, indico a construção da quadra de areia, igual a quadra localizada na Praça da Juventude. (fotos anexas).

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**